

Homologados Aprovados no EDITAL Nº 002/2020, de 30 de outubro de 2020 Lei Aldir Blanc

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CADASTRAMENTO DE PROJETOS DE CURTA DURAÇÃO DESENVOLVIDOS POR ARTISTAS, AGENTES CULTURAIS E PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA PARA FAZER PARTE DE PROGRAMAÇÕES CULTURAIS REALIZADAS EM AMBIENTE VIRTUAL, POR MEIO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS E MÍDIAS, QUE TIVERAM SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL OCASIONADAS PELA PANDEMIA DA COVID-19, DE ACORDO COM O ART. 2°, INCISO III, DA LEI FEDERAL N° 14.017/20 (LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL). ABAIXO AVALIAÇÃO CONFORME O GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS PARECERES DA LEI ALDIR BLANC, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N° 2.547 (DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS PARECERES REFERENTE A LEI ALDIR BLANC) DE 20 DE OUTUBRO DE 2020, COMPOSTA PELOS MEMBROS:

MARIA DE FÁTIMA AMORIM LEITE - HISTORIADORA, PÓS-GRADUANDA EM BIBLIOTECONOMIA E FUNCIONÁRIA PÚBLICA.

TEREZINHA APARECIDA RICHART SARMENTO - BACHAREL EM DIREITO, BIBLIOTECÁRIA E FUNCIONÁRIA PÚBLICA.

<u>LILIAN STOCCO</u> - ARTISTA PLÁSTICA, PROFESSORA DE ARTE E FUNCIONÁRIA PÚBLICA.

<u>ROBSON BATISTA ELEUTÉRIO</u> - ARTISTA PLÁSTICO E PROFESSOR DE ARTE.

PATRÍCIO CORDEIRO SILVA - ARQUITETO, ESCULTOR E PROFESSOR DE ARTE.

HOMOLOGAM, OS PROJETOS DE CURTA DURAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2020 DA LEI ALDIR BLANC, SEGUE RESULTADO;